

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

## EMENDA AO PROJETO DE LEI nº 05/2022.

A Vereadora Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, vem através deste, propor **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Executivo Municipal**, acrescentado Parágrafo Único ao artigo 3º da presente Lei, o qual terá a seguinte redação:

**Art. 3º.**

(...)

**Parágrafo Único** - Na hipótese de eventual alienação, transferência da empresa para terceiros ou qualquer sucessão empresarial a presente Concessão de Direito Real de Uso deverá ser submetida à nova apreciação pelos poderes Executivo e Legislativo Municipal.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro**

Vereadora